EUSÉBIO
Melhor para se viver
PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 628, de 03 de abril de 2006.

Acrescenta o artigo 36-A a Lei nº 574 de 29 de agosto de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. A Lei nº 574 de 29 de agosto de 2005 passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

Art. 36-A. O Regimento Interno do Conselho Tutelar será aprovado através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 03 dias do mês de abril de 2006.

Acilon Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL

DIGITALIZADO
EM
CARLOS NEYBSON